cont

LEI N° 1304/2021.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R$ 3.633.600,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos reais), nas dotações abaixo discriminadas.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04.001.04.123.0007.2.160.	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
51 - 4.4.90.91.00.00	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
04.001.04.129.0007.2.017.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
63 - 3.3.90.93.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0011.2.021.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
75 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
05.001.04.122.0040.2.169.	**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**	
77 - 3.1.90.04.00.00	1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.001.04.122.0044.2.095.	**MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS**	
83 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
05.001.15.452.0045.2.188.	**LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO**	
111 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
06.001.18.541.0054.2.213.	**MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL**	
711 - 3.1.90.04.00.00	1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
06.001.20.122.0037.2.088.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS**	

147 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0015.2.139.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
192 - 4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
07.001.12.361.0013.2.033.	**REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**	
215 - 4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.002.12.366.0052.2.223.	**MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA**	
267 - 3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.27.812.0035.2.083.	**MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS**	
459 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0020.2.050.	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL**	
475 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.002.10.122.0024.2.062.	**MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
491 - 3.1.90.04.00.00	3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000,00
493 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
11.002.10.301.0019.2.048.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	
508 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
511 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
693 - 4.4.90.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
11.002.10.302.0018.2.165.	**MANUTENÇÃO DO CAPS**	
539 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
542 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.302.0024.2.210.	**MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO**	
558 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
559 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.304.0021.2.246.	**PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**	
584 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	

12.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
12.001.18.541.0054.2.213.	**MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL**	
619 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.121.0057.2.259.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
679 - 3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
680 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	Total Suplementação:	3.633.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

619 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

13.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

13.001.04.121.0057.2.259. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

679 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.000,00

CIVIL

680 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

Total Suplementação: 3.633.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1304/2021.

LEI Nº 1304/2021.

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R$ 3.633. 600,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos reais), nas dotações abaixo discriminadas.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0007.2.160. SENTENÇAS JUDICIAIS

51 - 4.4.90.91.00.00 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000,00

04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

63 - 3.3.90.93.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 139.600,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

75 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00

05.001.04.122.0040.2.169. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

77 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00

78 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.001.04.122.0044.2.095. MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

83 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00

05.001.15.452.0045.2.188. LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

111 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200.000,00

JURÍDICA

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

13.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

13.001.04.121.0057.2.259. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

679 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.000,00

CIVIL

680 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

Total Suplementação: 3.633.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 306/2021/ADM

Pedra Preta, 04 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Lei**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar via original da Lei 1304/2021, juntamente com sua publicação.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001821

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/27001821

Número / Ano	001821/2021
Data / Horário	27/10/2021 - 16:35:47
Assunto	Leis Municipais nº 1298 a 1303/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	14
Emitido por	Cidinha